



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA Nº 386/2025, de 06 de junho de 2025.

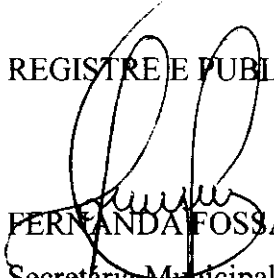
**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A(O)
SERVIDOR(A) MUNICIPAL SR(A)
HELENA FERNANDES LIMA.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, concede, retroativamente, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a (o) Servidor (a) Municipal Senhor (a) HELENA FERNANDES LIMA, ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 560, por 08 dia(s), de 06 de junho de 2025 até 13 de junho de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 06 de junho de 2025.


FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE


FERNANDA FOSSÁ

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

06/06/2025 A 20/06/2025


Edivane Lazzarotto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"